

DECRETO Nº 102/2024

Súmula: Luto oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1°) Fica declarado "LUTO OFICIAL" no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do servidor público municipal JOÃO FERREIRA, conhecido pelos munícipes como João Diogo.
- Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 30 de abril de 2024.

MOISES APARÉCIDO DE SOUZA

PREFEITO